

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4402

R\$ 3,50

Governo Municipal acelera limpeza no Arroio Schmidt



A limpeza na ponte localizada aos fundos do Parque do Povo, onde passa o córrego Arroio Schmidt, segue em ritmo acelerado. Na manhã de segunda-feira (24), equipes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deram continuidade aos trabalhos, realizando poda de árvores e roçagem da vegetação no entorno da ponte.

PÁGINA 03

Copel orienta sobre cuidados na instalação de decorações natalinas

Recicla Goioerê é reconhecida como entidade de utilidade pública estadual



Na noite desta segunda-feira, 24, durante a sessão da Câmara de Vereadores de Goioerê, foi entregue oficialmente, para Aibe Carvalho, representante da Recicla Goioerê, cópia da aprovada pela Assembléia Legislativa do Paraná, que a declara como entidade de Utilidade Pública Estadual.

PÁGINA 02



Boa Esperança: Idosos participam do Programa Viaja+60

Idosos de Boa Esperança participaram no último domingo (23), de uma viagem turística, visitando o Hotel Fazenda Recanto Catarina, em Cascavel. Foi um dia inteiro de atividades, convivência e

bem-estar. Acompanhados por Aliny Gasparelo e Rose Pereira, os idosos fizeram a festa e se divertiram muito, sempre tendo o cuidado e segurança em todas as etapas do passeio.

PÁGINA 03

Paraná acelera cirurgias e consultas com 83 mutirões e atendimentos ampliados

Com 9,5 mil vagas, concurso do IBGE recebe inscrições até 11 de dezembro

Seguem abertas as inscrições para 9.590 vagas temporárias de trabalho no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As vagas são para atuação nas pesquisas domiciliares, econômicas e geocientíficas. A remuneração é a partir de R\$ 2.676,24. As inscrições devem ser feitas no site da Fundação Getúlio Vargas (FGV) até o dia 11 de dezembro de 2025.

Audiência Pública avalia avanços do Plano Municipal de Educação em Moreira Sales



O município de Moreira Sales realizou na última quarta-feira (19), Audiência Pública de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME). O encontro foi presidido pela secretária de Educação, Maria Eugênia da Silva Viotto e contou com a presença de representantes da Administração Municipal, servidores do setor contábil, diretores, pedagogos, professores das redes municipal e estadual, imprensa e comunidade.

Detran-PR realiza leilão de 147 veículos em dezembro com preços a partir de R\$ 1 mil

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) realizará no dia 16 de dezembro, em Umuarama, no Noroeste do Paraná, o leilão de 147 veículos aptos a circular em via pública. Os veículos foram recolhidos pela Polícia Militar e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação. São 102 motocicletas, 18 motonetas, uma caminhonete e 26 automóveis. O leilão acontecerá na sede do Serviço Social do Transporte e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest/Senat), localizada na avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 791 – Parque Danielle.

Recicla Goioerê é reconhecida como entidade de utilidade pública estadual

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Intensidade

O Simepar confirmou que o tornado de 7 de novembro atingiu a categoria F4 em Rio Bonito do Iguaçu e Guarapuaçu, com ventos entre 332 km/h e 418 km/h. O laudo técnico detalha a trajetória e a força dos três tornados que afetaram 11 municípios, mantendo Turvo na classificação F2. O fenômeno destruiu cerca de 90% de Rio Bonito do Iguaçu, deixou mais de mil pessoas desalojadas e sete mortos. A nova avaliação corrige estimativas iniciais que apontavam intensidade menor.

Transporte moderno

São José dos Pinhais vai modernizar o transporte coletivo com o novo Sistema de Bilhetagem Eletrônica, autorizado pela Lei Municipal nº 4.878/2025. A novidade inclui cartões inteligentes e várias formas digitais de pagamento, como aplicativo, QR Code, cartão de débito e crédito e também PIX, trazendo mais agilidade e segurança aos embarques. Até a nova licitação, nada muda e os cartões VEM seguem válidos. O município ainda implantará um Centro de Controle Operacional para monitorar viagens em tempo real e aprimorar o serviço.

Concurso Sesa

A Secretaria da Saúde do Paraná terá um novo concurso público em 2025. A Secretaria da Administração (SEAP) deve publicar, até o fim de janeiro, o edital com 641 vagas, sendo 325 para Promotor de Saúde Profissional e 316 para cargos técnicos. As oportunidades contemplam diversas áreas, como Medicina, Odontologia, Psicologia, Nutrição e Biologia, fortalecendo o quadro de servidores e ampliando a capacidade de atendimento no Estado. O documento trará informações sobre inscrições, locais de prova e demais orientações.

Retorno

O ex-governador Alvaro Dias acertou o retorno ao MDB, partido onde iniciou a carreira política nos anos 1960. A filiação será oficializada em 15 de dezembro, em Curitiba, em evento com presença de Michel Temer. A decisão ocorre após sua saída do Podemos. No Paraná, o comando da sigla foi assumido por Luciano Bonatto, indicado pelo deputado Felipe Francischini.

BUD

O Paraná inicia a fase de testes do Bonde Urbano Digital (BUD), veículo 100% elétrico e guiado por sensores, que dispensa trilhos e inaugura uma tecnologia inédita na América do Sul. A operação começa em 9 de dezembro, no trecho entre Pinhais e Piraquara, onde já avançam as obras de sinalização. Inspirado no modelo chinês DRT, o BUD combina características de BRT e VLT, com alta capacidade e menor custo de implantação.

Cidadã Honorária

A Câmara Municipal de Curitiba aprovou, em primeiro turno, o projeto que concede o título de Cidadã Honorária à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro. A homenagem, proposta pela vereadora Carlise Kwiatkowski, destaca sua atuação em inclusão, acessibilidade e apoio a famílias atípicas. O texto recebeu 21 votos favoráveis e 6 contrários, alcançando maioria simples. Segundo a autora, as ações de Michelle tiveram impacto direto em iniciativas sociais e voluntárias também na capital paranaense.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Na noite desta segunda-feira, 24, durante a sessão da Câmara de Vereadores de Goioerê, foi entregue oficialmente, para Aibe Carvalho, representante da Recicla Goioerê, cópia da aprovada pela Assembléia Legislativa do Paraná, que a declara como entidade de Utilidade Pública Estadual.

A entrega da lei foi feita pelo vereador "Marcelo Gaúcho", que fez toda a intermediação junto ao deputado Denian Couto, para que a entidade fosse reconhecida. "Em nome do deputado Denian, faço a entrega da cópia desta lei e a partir de agora a Recicla Goioerê vai poder receber recursos estadual", disse o ve-



A lei foi aprovada pela Aseembléia Legislativa: apoio à Recicla Goioerê

reador.

Durante sua fala, na sessão da Câmara, o gestor administrativo da entidade, Aibe Carvalho, destacou a importância da lei, fri-

sou os benefícios que a mesma irá trazer para a associação e agradeceu ao vereador Marcelo Gaúcho e ao deputado Denian Couto.

"Nossa gratidão ao

vereador Marcelo Gaúcho, ao deputado Denian Couto e ao seu assessor Jhoni. Muito obrigado aos envolvidos, que Deus os abençoe" citou Aibe Carvalho.

Audiência Pública avalia avanços do Plano Municipal de Educação em Moreira Sales



A audiência foi realizada na quarta-feira passada: prestação de contas

O município de Moreira Sales realizou na última quarta-feira (19), Audiência Pública de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME). O encontro foi presidido pela secretária de Educação, Maria Eugênia da Silva Viotto e contou com a presença de representantes da Administração Municipal, servidores do setor contábil, diretores, pedagogos, professores das redes municipal e estadual, imprensa e comunidade.

A secretária fez a abertura oficial, retomando brevemente a história do PME desde sua criação em 2015. Em seguida, apresentou as metas e

resultados com base nos dados do Iparides para o ano de 2025. Ela destacou que algumas metas não puderam ser avaliadas por falta de dados oficiais ou por não serem de responsabilidade direta do município.

Entre os principais resultados apresentados estão: Meta 1, cujo indicador 1 foi considerado cumprido pela secretaria, apesar das projeções desatualizadas do IBGE. O indicador 2 superou o esperado. Já a Meta 2, o resultado foi de 93,9% e a Meta 3, os indicadores ficaram abaixo da meta, influenciados pelo fato de muitos estudantes dessa faixa etária estudarem em

municípios vizinhos.

Ainda durante a apresentação, foi mostrado que a Meta 5, implantada a partir da Pesquisa Alfabetiza Brasil e da Prova Paraná Mais, o município manteve, em 2023 e 2024, média de 680 pontos no 2º ano e alcançou 85% das crianças alfabetizadas. Na Meta 6, o indicador de 32%; Meta 7 superando os resultados de 2017. Já os Anos Finais e o Ensino Médio ainda não atingiram o índice projetado para 2021, com leve queda em 2023. Na Meta 15 a maioria dos professores do município possui formação superior na área, embora os dados oficiais não reflitam essa

realidade e na Meta 18, o município cumpre o plano de carreira, o pagamento do piso e a garantia da hora-atividade.

Por último foram avaliados as Meta 19, com as legislações vigentes assegurando a gestão democrática e Meta 20, cujo investimento mínimo obrigatório na educação está sendo cumprido, conforme o Tribunal de Contas.

A audiência reforçou o compromisso do município com a transparência e o acompanhamento das políticas educacionais, oferecendo à comunidade um panorama do avanço das metas e dos desafios ainda existentes no PME.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Governo Municipal acelera limpeza no Arroio Schmidt

A limpeza na ponte localizada aos fundos do Parque do Povo, onde passa o córrego Arroio Schmidt, segue em ritmo acelerado. Na manhã de segunda-feira (24), equipes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deram continuidade aos trabalhos, realizando poda de árvores e roçagem da vegetação no entorno da ponte.

A ação, liderada pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conta com o apoio da Secretaria de Viação e Obras e integra o conjunto de medidas adotadas pela Prefeitura Municipal para a melhoria do ambiente urbano e o aumento da qualidade de vida da população.

De acordo com a secretária de Agricultura,



Os serviços de limpeza do arroio seguem sendo feitos pela prefeitura

Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Dolores de Fátima Santana, o avanço das atividades demonstra o comprometimento das equipes envolvidas.

“Esse esforço conjunto não apenas impulsiona a execução da obra, mas também reforça o compromisso de todos com o desenvolvimento sustentável, a melhoria da mobilidade urbana e a qualidade de vida da população de Goioerê e região”, destacou a secretária.

Com os serviços de limpeza em andamento, o Município ressalta que o Arroio Schmidt inicia agora uma nova fase: a transformação em um eixo urbano moderno, seguro e ambientalmente adequado — com potencial para se tornar um novo cartão-postal de Goioerê e região.

Boa Esperança: Idosos participam do Programa Viaja+60

Idosos de Boa Esperança participaram no último domingo (23), de uma viagem turística, visitando o Hotel Fazenda Recanto Catarina, em Cascavel. Foi um dia inteiro de atividades, convivência e bem-estar.

Acompanhados por Aliny Gasparelo e Rose Pereira, os idosos fizeram a festa e se divertiram muito, sempre tendo o cuidado e segurança em todas as etapas do passeio.

Os participantes tomaram banho de piscina e estiveram em contato direto com a natureza, além de saborearem refeições completas, incluindo café da manhã, almoço e café da tarde.

O prefeito Joel Buscariol e a primeira-dama e secretária de Assistência Social,



Os idosos foram a Cascavel, onde estiveram em um hotel fazenda

Leila Toni Buscariol, estão agradecendo ao governador Ratinho Júnior e ao secretário de Estado do Turismo, Leonardo Paranhos, pelo

apoio e por garantir que o Programa Viaja +60 continue oferecendo oportunidades importantes em todo o estado.

A ação reforça o compromisso do município em valorizar e proporcionar novas vivências à população idosa.

Com 9,5 mil vagas, concurso do IBGE recebe inscrições até 11 de dezembro

Seguem abertas as inscrições para 9.590 vagas temporárias de trabalho no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As vagas são para atuação nas pesquisas domiciliares, econômicas e geocientíficas. A remuneração é a partir de R\$ 2.676,24.

As inscrições devem ser feitas no site da Fundação Getúlio Vargas (FGV) até o dia 11 de dezembro de 2025. A seleção será feita por prova objetiva de múltipla escolha, que será aplicada no dia 22 de fevereiro de 2026. As provas serão aplicadas presencialmente em todos os municípios em que há oferta de vagas.

A aplicação será em dois turnos, possibilitando a participação dos candidatos nas provas das duas funções disponíveis no concurso: Agente de Pesquisas e Mapeamento (APM) e Supervisor de Coleta e Qualidade (SCQ). Pela manhã, será aplicada a prova para a função de APM e, à tarde, para a de SCQ.

VAGAS E BENEFÍCIOS: - Ao todo, são 8.480 vagas para APM, sendo 5.512 destinadas à ampla concorrência, 2.120 a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas (25%), 254 a indígenas (3%), 170 aos quilombolas (2%) e 424

a pessoas com deficiência (5%).

A remuneração é de R\$ 2.676,24, e as atribuições envolvem coleta de dados estatísticos em domicílios e estabelecimentos, o apoio a levantamentos geográficos e cartográficos, o registro e transmissão de informações em sistemas eletrônicos e a elaboração de relatórios.

Para SCQ, há 1.110 vagas temporárias. São 715 vagas destinadas à ampla concorrência, 275 a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas (25%), 33 a indígenas (3%), 22 aos quilombolas (2%) e 55 a pessoas com deficiência (5%). A remuneração é de R\$ 3.379.

Entre as atribuições, estão planejamento e a gestão das atividades de coleta, a supervisão das equipes e da qualidade dos dados, a avaliação técnica dos questionários e a elaboração de relatórios. Para serem contratados nesta função, os aprovados devem ter Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B dentro do prazo de validade.

Para ambos os cargos, são assegurados benefícios como Auxílio Alimentação (R\$ 1.175); Auxílio Transporte; Auxílio Pré-escolar; férias proporcionais e 13º salário proporcional. (Fonte: Agência Brasil).

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025-PMQC (LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP)
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 27/11/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 10/12/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 10/12/2025.
 Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br)
 Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com
 Quarto Centenário/PR, 26 de novembro de 2025
 WILSON AKIO ABE - Prefeito Municipal

Detran-PR realiza leilão de 147 veículos em dezembro com preços a partir de R\$ 1 mil

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) realizará no dia 16 de dezembro, em Umuarama, no Noroeste do Paraná, o leilão de 147 veículos aptos a circular em via pública. Os veículos foram recolhidos pela Polícia Militar e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação. São 102 motocicletas, 18 motonetas, uma caminhonete e 26 automóveis.

O leilão acontecerá na sede do Serviço Social do Transporte e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest/Senat), localizada na avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 791 – Parque Danielle.

Poderão participar pessoas físicas e jurídicas, portadoras de CPF ou CNPJ, documento de identidade e maiores de 18 anos, conforme regras descritas no Edital Leilão nº 003/2025 do Detran Paraná.

Há veículos como motocicleta Yamaha/Factor com lance inicial de R\$ 1,6 mil; um Onix a partir de R\$ 11,6 mil; um Ford/Fiesta a partir de R\$ 10,8 mil; e motocicletas Honda/CG que variam de R\$ 1 mil a R\$ 5 mil. Confira a lista AQUI.

VISTACÃO E AUTORIZAÇÕES – Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, nos 10 dias que antecedem ao leilão. As autorizações para acesso aos locais de depósitos exigem apresentação de documento de identidade, reconhecido por lei federal. As autorizações deverão ser obtidas em um dos endereços abaixo, respeitando as regras esta-

1. Campo Mourão - Av. José Tadeu Nunes, nº 51 – (44) 3518-1900
2. Maringá - Rodovia PR 317, nº 7466 – Zona 07 – (44) 3293-5000
3. Paranavaí – Rua Cel. João Batista Lopes, 252, Jardim Guanabara - (44) 3421-1704
4. Umuarama – Rua Gralha Azul, 4810, Jardim Petrópolis - (44) 3622-5868
5. Assis Chateaubriand – Avenida Radial Leste, 175, Centro Cívico - (44) 3528-1707
6. Ivaiporã – Rua Polônia, 120, Jardim Europa - (43) 3472-1121
7. Palotina – Rua Sete de Setembro, 479, Centro - (44) 3649-1156
8. Terra Boa – Rua Jaime Montovan, 105, Centro - (44) 3641-1820
9. Cianorte – Avenida América, 2212, Zona de Armazém - (44) 3629-1350
10. Sarandi – Av. Antonio Volpato, 450 – Jardim Europa – (44) 3293-5030
11. Engenheiro Beltrão – Avenida Sete de setembro Nº 953, Centro – (44) 3537-1864
12. Alto Piquiri – Avenida Brasil, 1097, Centro - (44) 3656-1190
13. Douradina – Avenida Ipiranga, 165, Jardim Itamarati - (44) 3663-1223
14. Farol – Rua Alagoas, 340 – Centro (44) 99863-1851 ou (44) 3563-1190
15. Paranacity – Av. Brasil, 1496, Centro. (44) 3463-1567
16. Perobal – Rua Guilherme Bruxel, 431, Centro - (44) 3625-1250
17. Pérola - Avenida Presidente Vargas, 1357, Centro - (44) 3636-2004



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2025 / Bimestre Setembro-Outubro

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até 5º Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|-------------------------------|------------------|
| Receitas de Alienação de Ativos | 291.519,55 | (139.719,55) |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 151.800,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até 5º Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | %Mínimo a Aplicar no Exer. | % Aplicado Até 5º Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.819.337,96 | 15,00 | 12,95 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite (%) | 0,00 |

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/11/2025, às 16:15:50.

NOTA:

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

| Conta | Valor Orçado | Valor Arrecadado | |
|--|-------------------|-----------------------------------|-------------------|
| | | No Período | Até Período |
| | | Demonstrativo das Receitas | |
| Aliciação Financeira | | | |
| 4132101010301000000 - Rec Aplic 934 | 5.595,40 | 892,14 | 3.449,74 |
| 4132101010302000000 - Rec Aplic 940 | 15.500,00 | 2.002,31 | 9.262,02 |
| 4132101010303000000 - Rec Aplic 880 | 3.220,93 | 1.309,09 | 4.641,80 |
| 4132101010305000000 - Rec Aplic 937 | 6,46 | 0,00 | 6,46 |
| 4132101010317000000 - BB CC 13270-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC 1 INFANCIA RES 461 | 1.340,00 | 138,10 | 1.326,59 |
| 4132101010319000000 - Rec Aplic Ft 900 - CC 13610-7 | 1.000,00 | 217,34 | 1.458,15 |
| 4132101010320000000 - Rec Aplic 12851-1 | 0,00 | 139,78 | 351,74 |
| 4132101010322000000 - Rec Aplic 13624-7 | 0,00 | 7,34 | 31,41 |
| 4132101010323000000 - Rec Aplic 13571 | 330,00 | 27,69 | 458,79 |
| 4132101010324000000 - Rec Aplic 949 - 13671 | 3.380,00 | 1.131,82 | 4.847,11 |
| 4132101010325000000 - APLIC BB 14086-4 VIAJA MAIS | 2.330,00 | 364,59 | 2.091,53 |
| 4132101010326000000 - REC APLIC 14228-X | 0,00 | 6.431,37 | 14.448,93 |
| Total: | 32.702,79 | 12.661,57 | 42.374,27 |
| Demais Receitas | | | |
| 4171650010100000000 - Piso Básico Fixo - CC 11888 | 74.880,00 | 8.955,47 | 37.498,24 |
| 4171650010200000000 - Componente Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - 11887 | 49.920,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4171650010300000000 - Índice de Gestão Descentraliza Bolsa Família - IGDBF -11886 | 0,00 | 2.040,00 | 4.832,00 |
| 4171650010400000000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 11888 | 61.776,00 | 6.355,02 | 30.629,07 |
| 4171650010500000000 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil 12965-8 | 52.440,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4171650010600000000 - PROG DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD UNICO - PROCAD SUAS 940 | 0,00 | 6.000,00 | 12.000,00 |
| 4171999010700000000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa Ft 9001 - CC 12851-1 | 5.200,00 | 0,00 | 4.115,08 |
| 4172951010700000000 - PAS - PIXO UNICO 949 | 0,00 | 18.750,00 | 18.750,00 |
| 4172951011000000000 - Repasse Deliberação 13/2025 - CEDCA/PR CC 14228-X | 270.000,00 | 0,00 | 330.000,00 |
| 4174199010100000000 - Transferências FMDCA - Fonte 880 | 29.569,80 | 0,00 | 18.654,42 |
| 4191108010200000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais | 0,00 | 0,00 | 2.040,00 |
| Total: | 543.785,80 | 42.100,49 | 458.518,81 |
| Total Geral: | 576.488,59 | 54.762,06 | 500.893,08 |

| Conta | Empenhado | | Liquidado | | Pago | |
|---|-----------------------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|
| | No Período | Até Período | No Período | Até Período | No Período | Até Período |
| | Demonstrativo das Despesas | | | | | |
| 3319011010100000000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo | 0,00 | 11.366,21 | 0,00 | 11.366,21 | 0,00 | 11.366,21 |
| 3319011300000000000 - Gratificação por exercício de funções | 0,00 | 402,96 | 0,00 | 402,96 | 0,00 | 402,96 |
| 3319011370000000000 - Gratificação por tempo de serviço | 0,00 | 457,00 | 0,00 | 457,00 | 0,00 | 457,00 |

| Conta | Empenhado | | Liquidado | | Pago | |
|---|-----------------------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|
| | No Período | Até Período | No Período | Até Período | No Período | Até Período |
| | Demonstrativo das Despesas | | | | | |
| 3319011450100000000 - Férias - abono constitucional - pessoal efetivo | 0,00 | 963,46 | 0,00 | 963,46 | 0,00 | 963,46 |
| 3319011990300000000 - AUXILIO DOENÇA | 0,00 | 229,40 | 0,00 | 229,40 | 0,00 | 229,40 |
| 3319016440000000000 - Serviços extraordinários | 9.759,39 | 9.759,39 | 9.759,39 | 9.759,39 | 6.506,26 | 6.506,26 |
| 3319113080000000000 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário | 0,00 | 1.687,37 | 0,00 | 1.687,37 | 0,00 | 1.687,37 |
| 3339030010100000000 - Etanol | 0,00 | 7.392,58 | 404,29 | 2.119,95 | 752,28 | 2.119,95 |
| 3339030010200000000 - Gasolina | 500,00 | 2.500,00 | 214,09 | 644,34 | 214,09 | 644,34 |
| 3339030040000000000 - Gás e outros materiais engarrafados | 132,10 | 266,35 | 132,10 | 266,35 | 132,10 | 266,35 |
| 3339030079000000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios | 2.113,95 | 6.457,31 | 2.482,57 | 6.400,77 | 2.167,73 | 6.085,93 |
| 3339030150000000000 - Material para festividades e homenagens | 0,00 | 4.473,85 | 0,00 | 4.473,85 | 0,00 | 4.473,85 |
| 3339030160000000000 - Material de expediente | 405,43 | 2.498,98 | 466,36 | 2.258,49 | 438,36 | 2.230,49 |
| 3339030190000000000 - Material de acondicionamento e embalagem | 160,00 | 344,42 | 260,98 | 344,97 | 260,98 | 344,97 |
| 3339030200000000000 - Material de cama, mesa e banho | 0,00 | 239,85 | 113,10 | 113,10 | 113,10 | 113,10 |
| 3339030210000000000 - Material de limpeza e produção de higienização | 838,82 | 1.991,70 | 323,06 | 1.375,88 | 386,01 | 1.364,88 |
| 3339030230000000000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos | 0,00 | 428,15 | 428,15 | 428,15 | 428,15 | 428,15 |
| 3339030390100000000 - Pneus | 0,00 | 835,96 | 0,00 | 835,96 | 0,00 | 835,96 |
| 3339030399000000000 - Outros materiais para manutenção de veículos | 0,00 | 1.726,72 | 0,00 | 1.726,72 | 0,00 | 1.726,72 |
| 3339030960000000000 - Material de consumo - pagamento antecipado | 150,00 | 2.416,67 | 150,00 | 2.416,67 | 150,00 | 2.416,67 |
| 3339030990100000000 - DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO | 840,55 | 1.250,59 | 257,72 | 440,06 | 33,10 | 215,44 |
| 3339032030000000000 - Material destinado a assistência social | 3.478,20 | 18.792,34 | 3.478,20 | 15.314,14 | 3.478,20 | 15.314,14 |
| 3339032990100000000 - Outros materiais de distribuição gratuita | 0,00 | 5.154,00 | 0,00 | 4.860,00 | 0,00 | 4.860,00 |
| 3339039120000000000 - Locação de máquinas e equipamentos | 5.224,00 | 5.224,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3339039170000000000 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | 900,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3339039480100000000 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 51.740,05 | 103.997,17 | 63.667,75 | 96.623,55 | 14.596,35 | 42.432,15 |
| 3339039690300000000 - Seguros de demais veículos públicos | 0,00 | 1.874,44 | 0,00 | 1.874,44 | 0,00 | 1.874,44 |
| 3339039810000000000 - Serviços bancários | 300,00 | 300,00 | 12,69 | 12,69 | 12,69 | 12,69 |
| 3339039999000000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica | 23.450,00 | 23.450,00 | 23.450,00 | 23.450,00 | 23.450,00 | 23.450,00 |
| 3339040010000000000 - Locação de equipamentos de tie - ativos de rede | 3.588,64 | 3.588,64 | 854,16 | 854,16 | 854,16 | 854,16 |
| 3339040060000000000 - Locação de software | 0,00 | 12.656,71 | 2.301,22 | 11.506,10 | 3.451,83 | 11.506,10 |
| 3339040970000000000 - Despesas de teleprocessamento | 1.558,80 | 1.558,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3339093040100000000 - Restituição de Convênios | 0,00 | 218,62 | 0,00 | 218,62 | 0,00 | 218,62 |
| 3449052100000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões | 0,00 | 2.524,00 | 0,00 | 2.524,00 | 0,00 | 2.524,00 |
| 3449052120000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos | 4.715,77 | 7.751,11 | 601,78 | 3.637,12 | 601,78 | 3.637,12 |
| 3449052320000000000 - Máquinas e equipamentos gráficos | 4.200,00 | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3449052340000000000 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos | 0,00 | 13.089,36 | 2.117,50 | 4.816,29 | 2.117,50 | 4.235,00 |
| 3449052420000000000 - Mobiliário em geral | 5.981,15 | 20.885,15 | 12.122,00 | 15.274,00 | 12.358,00 | 15.274,00 |
| 3449052510000000000 - Peças não incorporáveis a imóveis | 16.320,73 | 16.320,73 | 190,00 | 190,00 | 190,00 | 190,00 |

| Conta | Empenhado | | Liquidado | | Pago | |
|--|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | No Período | Até Período | No Período | Até Período | No Período | Até Período |
| | Demonstrativo das Despesas | | | | | |
| 3449052520000000000 - Veículos de tração mecânica | 149.600,00 | 149.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3449052990100000000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 0,00 | 11.980,00 | 0,00 | 11.980,00 | 0,00 | 11.980,00 |
| Total Geral: | 285.957,58 | 461.343,99 | 123.787,11 | 241.846,16 | 72.692,67 | 183.241,88 |

| Balancete Financeiro | | Balancete Financeiro | |
|---|------------|--|------------|
| Receta | Despesa | Receta | Despesa |
| Receta Orçamentária | 500.893,08 | Despesa Orçamentária | 461.678,26 |
| APLIC BB 14086-4 VIAJA MAIS | 2.091,53 | Do Exercício | 461.343,99 |
| BB CC 13270-5 - DELIBERAÇÃO 047/2022 - INC 1 INFANCIA RES 461 | 1.326,59 | Exercícios Anteriores | 334,27 |
| Fundo Municipal da Pessoa Idosa Ft 9001 - CC 12851-1 | 4.115,08 | | |
| Índice de Gestão Descentraliza Bolsa Família - IGDBF -11886 | 4.832,00 | | |
| Multas decorrentes de sentenças judiciais | 2.040,00 | | |
| PAS - PIXO UNICO 949 | 18.750,00 | | |
| PROG DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CAD UNICO - PR | 12.000,00 | | |
| Piso Básico Fixo - CC 11888 | 37.498,24 | | |
| REC APLIC 14228-X | 14.448,93 | | |
| Rec Aplic 12851-1 | 351,74 | | |
| Rec Aplic 13571 | 458,79 | | |
| Rec Aplic 13624-7 | 31,41 | | |
| Rec Aplic 880 | 4.641,80 | | |
| Rec Aplic 934 | 3.449,74 | | |
| Rec Aplic 937 | 6,46 | | |
| Rec Aplic 940 | 9.262,02 | | |
| Rec Aplic 949 - 13671 | 4.847,11 | | |
| Rec Aplic Ft 900 - CC 13610-7 | 1.458,15 | | |
| Repasse Deliberação 13/2025 - CEDCA/PR CC 14228-X | 330.000,00 | | |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 11888 | 30.629,07 | | |
| Transferências FMDCA - Fonte 880 | 18.654,42 | | |
| Receta Extraorçamentária | 461.678,26 | Despesa Extraorçamentária | 519.083,49 |
| Contribuições a pagar | 0,00 | Depósito a Receber | 326.892,83 |
| Devedores Diversos | 0,00 | Devedores Diversos | 0,00 |
| Despesa Empenhada a pagar (Emitida) | 461.343,99 | Despesa Empenhada a pagar (Paga) | 183.241,88 |
| Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores | 334,27 | Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores | 8.948,78 |

| Balancete Financeiro | | Balancete Financeiro | |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Receta | Despesa | Receta | Despesa |
| Saldo do Período Anterior | 664.074,59 | Saldo para o Período Seguinte | 645.884,18 |
| Direitos da Criança e do Adolescente | 405.172,24 | Direitos da Criança e do Adolescente | 398.382,73 |
| SUAS | 258.902,35 | SUAS | 247.501,45 |
| Total | 1.626.645,93 | Total | 1.626.645,93 |

Copel orienta sobre cuidados na instalação de decorações natalinas

As festas de fim de ano se aproximam e as decorações típicas de Natal já ganham espaço nas ruas, fachadas de comércio e residências das cidades. A Copel alerta que a instalação da iluminação natalina requer cuidados especiais para garantir a segurança, tanto em espaços internos como externos.

O gerente executivo de Segurança do Trabalho na

Copel, Helio Fernandes de Carvalho Macedo Filho, orienta que na instalação de enfeites de Natal é importante evitar situações de risco que podem causar curtos-circuitos e outras ocorrências vinculadas ao uso ou à proximidade da energia elétrica.

Ele destaca que o cuidado começa na escolha dos enfeites. É necessário verificar a certificação de padrões de

qualidade e segurança dos produtos, bem como a compatibilidade com as ligações elétricas. “É importante que as pessoas tenham atenção desde o momento da aquisição de luminárias e enfeites natalinos, observando os dados que estão no rótulo do produto, porque isso pode impactar na segurança depois da instalação. São recomendados produtos certificados, testados e de origem reconhecida”, diz.

“O planejamento da decoração é necessário, porque há vários fatores de risco envol-

vidos. É preciso verificar nas embalagens se as luminárias são projetadas para uso interno ou externo, porque uma instalação exposta ao tempo pode ressecar pelos efeitos do sol e da chuva e gerar curtos”, alerta Helio Fernandes.

Segundo ele, sobrecargas em tomadas e o superaquecimento de lâmpadas por uso prolongado também podem causar acidentes em espaços fechados, bem como são perigosas instalações em altura em ambientes externos próximos da rede elétrica.

Paraná acelera cirurgias e consultas com 83 mutirões e atendimentos ampliados

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), intensificou em 2025 a estratégia de mutirões para reduzir filas por cirurgias eletivas, consultas e exames. Foram realizados 83 mutirões neste ano, mobilizando equipes extras, horários estendidos e estruturas adicionais exclusivamente dedicadas a acelerar o atendimento da população pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Os mutirões não atrapalham o fluxo normal dos hospitais pois são feitos fora do horário de rotina, utilizam salas cirúrgicas e equipes extras, não interferem nas cirurgias de urgência e emergência, não ocupam vagas que seriam usadas nos atendimentos do dia a dia e são planejados para não sobrecarregar os profissionais que atuam na linha de frente.

Eles integram o Opera Paraná, programa estadual que já recebeu mais de R\$ 1,3 bilhão em investimentos e que tem como foco principal reduzir o tempo de espera por procedimentos de média e alta complexidade, contemplando procedimentos de cirurgia geral, ortopedia, ginecologia, urologia, dermatologia, vascular, entre outras especialidades.

Desde o final de 2024, as Secretarias de Estado da Saúde (Sesa) e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) intensificaram ações para acelerar consultas, exames e cirurgias em toda a rede hospitalar do Paraná. Além dos mutirões marcados, realizados em dias específicos, os hospitais universitários também elevaram sua produção em modelos diferenciados, garantindo atendimento acelerado em várias áreas.

“Por trás de cada número há um paciente que esperava por uma consulta ou cirurgia. Os mutirões têm cumprido esse papel: devolver qualidade de vida com agilidade, sem interromper o funcionamento dos hospitais”, afirmou o secretário estadual da Saúde, Beto Preto.

Com o esforço conjunto de equipes médicas, administrativas e de regulação, as ações têm ampliado a capacidade assistencial e reduzido o tempo de espera em diversos municípios.

ESPECIALIDADES – Somente no Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, conhecido como Hospital Zona Sul de Londrina (HZS), e nos hospitais que compõem o Complexo Hospitalar do Trabalhador (CHT) foram realizadas 650 cirurgias no formato de mutirão.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2025 / Bimestre Setembro-Outubro

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------------|---------|---------------|
| | | | No 5º Bimestre (b) | % (b/a) | Até 5º Bimestre (c) | % (c/a) | |
| | | | | | | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 49.338.491,10 | 64.931.200,39 | 8.632.271,51 | 13,29 | 42.744.767,84 | 65,83 | 22.186.432,55 |
| RECEITAS CORRENTES | 47.235.539,85 | 48.097.474,81 | 7.287.402,51 | 15,15 | 35.642.140,09 | 74,10 | 12.455.334,72 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 5.669.692,06 | 5.669.692,06 | 685.231,27 | 12,09 | 4.307.661,36 | 75,98 | 1.362.030,70 |
| Impostos | 4.648.057,51 | 4.648.057,51 | 628.062,34 | 13,51 | 3.718.849,40 | 80,01 | 929.208,11 |
| Taxas | 594.136,81 | 594.136,81 | 43.066,54 | 7,25 | 496.997,68 | 83,65 | 97.139,13 |
| Contribuição de Melhoria | 427.497,74 | 427.497,74 | 14.082,39 | 3,29 | 91.814,28 | 21,48 | 335.683,46 |
| CONTRIBUIÇÕES | 727.686,53 | 727.686,53 | 83.585,08 | 11,49 | 588.437,80 | 80,86 | 139.248,73 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 727.686,53 | 727.686,53 | 83.585,08 | 11,49 | 588.437,80 | 80,86 | 139.248,73 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 530.085,16 | 542.589,70 | 250.961,77 | 46,25 | 892.513,73 | 164,49 | (349.924,03) |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 14.136,82 | 14.136,82 | 0,00 | 0,00 | 2.166,22 | 15,32 | 11.970,60 |
| Valores Mobiliários | 515.948,34 | 528.452,88 | 250.961,77 | 47,49 | 890.347,51 | 168,48 | (361.894,63) |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 80.582,26 | 80.582,26 | 51,70 | 0,06 | 1.160,09 | 1,44 | 79.422,17 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 9.450,13 | 9.450,13 | 51,70 | 0,55 | 555,50 | 5,88 | 8.894,63 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 70.498,19 | 70.498,19 | 0,00 | 0,00 | 604,59 | 0,86 | 69.893,60 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 633,94 | 633,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 633,94 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 40.109.085,59 | 40.958.516,01 | 6.264.000,36 | 15,29 | 29.809.780,73 | 72,78 | 11.148.735,28 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 24.005.662,51 | 24.158.862,51 | 3.892.901,24 | 16,11 | 17.237.687,61 | 71,35 | 6.921.174,90 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 11.117.019,97 | 11.813.250,39 | 1.642.862,59 | 13,91 | 8.646.366,01 | 73,19 | 3.166.884,38 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 29.569,80 | 29.569,80 | 0,00 | 0,00 | 18.654,42 | 63,09 | 10.915,38 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 4.956.833,31 | 4.956.833,31 | 728.236,43 | 14,69 | 3.907.072,69 | 78,82 | 1.049.760,62 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 118.408,25 | 118.408,25 | 3.572,33 | 3,02 | 42.586,38 | 35,97 | 75.821,87 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 44.971,25 | 44.971,25 | 2.152,93 | 4,79 | 25.895,69 | 57,58 | 19.075,56 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 11.850,00 | 11.850,00 | 283,68 | 2,39 | 5.732,95 | 48,38 | 6.117,05 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 61.587,00 | 61.587,00 | 1.135,72 | 1,84 | 10.957,74 | 17,79 | 50.629,26 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.102.951,25 | 16.833.725,58 | 1.344.869,00 | 7,99 | 7.102.627,75 | 42,19 | 9.731.097,83 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 46.301,61 | 0,00 | 0,00 | 40.702,79 | 87,91 | 5.598,82 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 46.301,61 | 0,00 | 0,00 | 40.702,79 | 87,91 | 5.598,82 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 149.500,00 | 149.500,00 | 288.900,00 | 193,24 | 288.900,00 | 193,24 | (139.400,00) |
| Alienação de Bens Móveis | 149.500,00 | 149.500,00 | 288.900,00 | 193,24 | 288.900,00 | 193,24 | (139.400,00) |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.953.451,25 | 16.637.923,97 | 1.055.969,00 | 6,35 | 6.773.024,96 | 40,71 | 9.864.899,01 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 220.000,00 | 2.118.623,56 | 693.000,00 | 32,71 | 1.577.030,57 | 74,44 | 541.592,99 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 1.733.451,25 | 14.519.300,41 | 362.969,00 | 2,50 | 5.195.994,39 | 35,79 | 9.323.306,02 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 49.338.491,10 | 64.931.200,39 | 8.632.271,51 | 13,29 | 42.744.767,84 | 65,83 | 22.186.432,55 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 49.338.491,10 | 64.931.200,39 | 8.632.271,51 | 13,29 | 42.744.767,84 | 65,83 | 22.186.432,55 |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 49.338.491,10 | 64.931.200,39 | 8.632.271,51 | 13,29 | 42.744.767,84 | 65,83 | 22.186.432,55 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 3.616.403,31 | - | - | 3.616.403,31 | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 3.616.403,31 | - | - | 3.616.403,31 | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (h-b) | DESPESAS PAGAS ATÉ 5º Bimestre (j) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------------------------------------|
| | | | No 5º Bimestre (f) | Até 5º Bimestre (g) | | No 5º Bimestre (h) | Até 5º Bimestre (i) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 42.341.068,99 | 61.476.881,59 | 6.026.615,42 | 37.429.002,06 | 24.047.879,53 | 7.955.085,48 | 32.463.019,70 | 29.013.861,89 | 30.191.212,39 |
| DESPESAS CORRENTES | 35.586.464,09 | 37.649.267,21 | 5.146.588,87 | 27.021.703,25 | 10.627.563,96 | 5.256.840,41 | 23.763.457,97 | 13.885.809,24 | 23.447.715,11 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.568.381,97 | 18.676.009,69 | 2.869.376,83 | 13.715.126,05 | 4.960.883,64 | 2.874.025,84 | 13.699.864,25 | 4.976.145,44 | 13.669.420,15 |
| Juros e Encargos da Dívida | 690.000,00 | 690.000,00 | 114.468,53 | 585.775,89 | 104.224,11 | 114.568,00 | 585.333,88 | 104.666,12 | 585.333,88 |
| Outras Despesas Correntes | 16.328.082,12 | 18.283.257,52 | 2.162.743,51 | 12.720.801,31 | 5.562.456,21 | 2.268.246,57 | 9.478.259,84 | 8.804.997,68 | 9.192.261,08 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.174.604,90 | 6.174.604,90 | 880.026,55 | 10.407.298,81 | 13.330.315,57 | 2.698.245,07 | 6.699.561,73 | 15.038.052,65 | 6.743.497,28 |
| Investimentos | 5.374.604,90 | 5.374.604,90 | 662.841,35 | 9.334.804,78 | 13.227.428,18 | 2.481.059,87 | 7.627.067,70 | 14.935.165,26 | 5.671.003,25 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 800.000,00 | 1.175.381,42 | 217.185,20 | 1.072.494,03 | 102.887,39 | 217.185,20 | 1.072.494,03 | 102.887,39 | 1.072.494,03 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 580.000,00 | 580.000,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 5.547.422,11 | 5.629.722,11 | 5.099.389,01 | 521.333,10 | 217.333,10 | 887.688,66 | 4.432.612,00 | 1.188.110,11 | 4.431.511,30 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 47.888.491,10 | 67.097.603,70 | 6.247.447,06 | 42.528.391,07 | 24.569.212,63 | 8.842.694,14 | 36.895.631,70 | 30.201.972,00 | 34.622.723,69 |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (X + XI) | 47.888.491,10 | 67.097.603,70 | 6.247.447,06 | 42.528.391,07 | 24.569.212,63 | 8.842.694,14 | 36.895.631,70 | 30.201.972,00 | 34.622.723,69 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | 8.122.044,15 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 47.888.491,10 | 67.097.603,70 | 6.247.447,06 | 42.744.767,84 | - | 8.842.694,14 | 42.744.767,84 | - | 42.744.767,84 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2025 / Bimestre Setembro-Outubro

Secretaria de Educação de Janiópolis
Realização das reuniões de pais do 1º trimestre;
Após realizadas as reuniões de pais...

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.081/2025
Súmula: Regulamento o Recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis...

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

RECEITAS
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DESPESAS
DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL

RECEITAS
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
DESPESAS
DESPESAS DE CAPITAL

Art. 1º - O presente decreto regulamenta o Art. 267, da LC 92/2017, nos termos seguintes.
Art. 2º - Este decreto regulamenta os procedimentos aplicados nas transmissões de propriedade de bens imóveis INTER-VIVOS, localizados no território do Município de Janiópolis.

Art. 3º - A solicitação do ITBI para pagamento só será realizada por meio de requerimento protocolado junto ao Município, ou por meio on-line, realizado pelo cartório responsável, com acesso autorizado, pelo Portal de Janiópolis, no seguinte link de acesso: https://janiopolis.atende.net/autenticacao/servicos/itbi-online
Art. 4º - Para a emissão da guia de ITBI, é necessário anexar os seguintes documentos:

Art. 5º - Conforme o Art. 267, da LC 92/2017, a base de cálculo do ITBI, é o valor da transação pactuada no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel.
Art. 6º - A análise da documentação apresentada, será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação (estabelecida por Portaria), todas as informações declaradas no requerimento serão confrontadas com os demais documentos.
Art. 7º - Caso a Comissão solicite algum outro documento, será solicitado ao requerente a sua apresentação.

Art. 8º - Após a análise documental a Comissão irá averiguar o valor declarado pelo requerente, e os demais documentos apresentados, e será considerado para fins de constituição do crédito, as seguintes considerações:
I - O valor das benfeitorias e construções, mesmo que não averbadas, conforme o cadastro municipal do imóvel, quando se tratar de imóvel urbano;
II - A forma, dimensões e utilidade do imóvel;
III - A localização;
IV - O estado de conservação;
V - Valor do contrato de compra e venda e outros documentos apresentados;

Art. 9º - Caso a Comissão discorde do valor declarado pelo requerente, prevalecerá a avaliação do Município, que será baseada na tabela de valores do decreto vigente e tabela do CUB/PR.
Art. 10º - E caso o sujeito passivo discordar da avaliação e do lançamento, este deverá impugnar o lançamento, segundo o Art. 267, §8, da LC 92/2017, CTM.
Art. 11º - A impugnação será analisada e julgada pela Comissão posteriormente.
Art. 12º - O imposto será calculado, aplicando-se sobre o valor estabelecido como base de cálculo, as seguintes previstas no anexo XII do CTM LC 92/2017.
Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2025 / Bimestre Setembro-Outubro

Pág 1 / 5

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até 5º Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 4.648.057,51 | 4.648.057,51 | 3.718.849,40 | 80,01 |
| Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 954.660,79 | 954.660,79 | 889.133,35 | 93,14 |
| Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.161.774,32 | 1.161.774,32 | 1.019.123,17 | 87,72 |
| Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 576.007,47 | 576.007,47 | 459.560,90 | 79,78 |
| Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.955.614,93 | 1.955.614,93 | 1.351.031,98 | 69,08 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 35.982.879,08 | 35.982.879,08 | 25.783.389,63 | 71,65 |
| Cota-Parte FPM | 21.178.039,35 | 21.178.039,35 | 15.253.867,94 | 72,03 |
| Cota-Parte ITR | 1.479.904,23 | 1.479.904,23 | 729.837,14 | 49,32 |
| Cota-Parte IPVA | 1.517.945,85 | 1.517.945,85 | 1.047.324,15 | 69,00 |
| Cota-Parte ICMS | 11.668.730,95 | 11.668.730,95 | 8.537.700,98 | 73,17 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 138.258,70 | 138.258,70 | 123.805,27 | 89,55 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 90.854,15 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II) | 40.630.936,59 | 40.630.936,59 | 29.502.239,03 | 72,61 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| | | | Até 5º Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até 5º Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até 5º Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.647.136,33 | 5.664.193,20 | 3.719.788,91 | 65,67 | 3.515.628,26 | 62,07 | 3.515.628,02 | 62,07 |
| Despesas Correntes | 5.332.136,33 | 5.224.193,20 | 3.650.374,15 | 69,87 | 3.454.253,43 | 66,12 | 3.454.253,19 | 66,12 |
| Despesas de Capital | 315.000,00 | 440.000,00 | 69.414,76 | 15,78 | 61.374,83 | 13,95 | 61.374,83 | 13,95 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 23.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 328.800,00 | 278.300,00 | 172.192,61 | 61,87 | 145.868,27 | 52,41 | 145.868,12 | 52,41 |
| Despesas Correntes | 328.800,00 | 278.300,00 | 172.192,61 | 61,87 | 145.868,27 | 52,41 | 145.868,12 | 52,41 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 188.500,00 | 188.500,00 | 87.302,08 | 46,31 | 86.741,52 | 46,02 | 86.741,52 | 46,02 |
| Despesas Correntes | 188.500,00 | 188.500,00 | 87.302,08 | 46,31 | 86.741,52 | 46,02 | 86.741,52 | 46,02 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 168.000,00 | 168.000,00 | 71.799,75 | 42,74 | 71.099,91 | 42,32 | 71.099,91 | 42,32 |
| Despesas Correntes | 168.000,00 | 168.000,00 | 71.799,75 | 42,74 | 71.099,91 | 42,32 | 71.099,91 | 42,32 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 6.355.436,33 | 6.298.993,20 | 4.051.083,35 | 64,31 | 3.819.337,96 | 60,63 | 3.819.337,57 | 60,63 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| | | | |
| Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI) | 4.051.083,35 | 3.819.337,96 | 3.819.337,57 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV) | 4.051.083,35 | 3.819.337,96 | 3.819.337,57 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15,00% (L.C. 141/2012) | | | 4.425.335,85 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15,00% (L.O. Orgânica Municipal) | | | 4.425.335,85 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) | (374.252,50) | (605.997,89) | (605.998,28) |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 605.997,89 | - | - |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 13,75 | 12,95 | - |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l = h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u) |
|---|---|---|--|---------------------------------------|---|--|-----------------------|---|--|--|
| | | | | | | | | | | |
| Empenhados de 2025 | 4.425.335,85 | 3.819.337,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empenhados de 2024 | 4.950.234,85 | 5.018.049,30 | 67.814,45 | 167.841,05 | 0,00 | 100.026,60 | 161.313,24 | 4.283,84 | 2.243,97 | 65.570,48 |
| Empenhados de 2023 | 4.540.531,67 | 5.605.186,34 | 1.065.186,67 | 158.333,02 | 0,00 | 0,00 | 99.675,61 | 3,18 | 58.654,23 | 1.006.532,44 |
| Empenhados de 2022 | 4.126.953,85 | 5.491.009,60 | 1.364.055,75 | 76.352,80 | 0,00 | 0,00 | 63.375,34 | 0,00 | 12.977,46 | 1.351.078,29 |
| Empenhados de 2021 e anteriores | 13.673.694,32 | 19.703.336,19 | 6.029.641,87 | 438.243,50 | 0,00 | 0,00 | 368.171,25 | 25.199,76 | 44.872,49 | 5.984.769,33 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24.41º E 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|--|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até 5º Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.445.955,06 | 4.642.395,99 | 4.003.373,66 | 86,24 |
| Proveniente da União | 2.896.597,36 | 2.906.616,60 | 2.017.383,16 | 69,41 |
| Proveniente dos Estados | 549.357,70 | 1.735.779,39 | 1.985.990,50 | 114,41 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 1.922,87 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.445.955,06 | 4.642.395,99 | 4.005.296,53 | 86,28 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| | | | Até 5º Bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até 5º Bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até 5º Bimestre (f) | % (f/c) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.917.455,94 | 5.209.253,26 | 3.038.046,97 | 58,32 | 2.894.822,15 | 55,57 | 2.865.173,29 | 55,00 |
| Despesas Correntes | 2.469.489,48 | 2.272.148,60 | 2.774.621,97 | 84,80 | 2.631.397,15 | 80,42 | 2.601.748,29 | 79,51 |
| Despesas de Capital | 447.966,46 | 1.937.104,66 | 263.424,90 | 13,60 | 263.425,00 | 13,60 | 263.425,00 | 13,60 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 252.944,60 | 254.963,84 | 62.019,24 | 24,32 | 42.019,24 | 16,48 | 37.019,24 | 14,52 |
| Despesas Correntes | 252.944,60 | 254.963,84 | 62.019,24 | 24,32 | 42.019,24 | 16,48 | 37.019,24 | 14,52 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 54.927,50 | 38.431,50 | 9.264,59 | 24,11 | 6.644,59 | 17,29 | 6.644,59 | 17,29 |
| Despesas Correntes | 45.005,00 | 28.509,00 | 9.264,59 | 32,50 | 6.644,59 | 23,31 | 6.644,59 | 23,31 |
| Despesas de Capital | 9.922,50 | 9.922,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 109.928,52 | 59.864,52 | 245,00 | 0,41 | 245,00 | 0,41 | 245,00 | 0,41 |
| Despesas Correntes | 70.400,89 | 20.336,89 | 245,00 | 1,20 | 245,00 | 1,20 | 245,00 | 1,20 |
| Despesas de Capital | 39.527,63 | 39.527,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 225.698,50 | 250.598,50 | 170.808,42 | 68,16 | 168.538,42 | 67,25 | 168.538,41 | 67,25 |
| Despesas Correntes | 225.698,50 | 250.598,50 | 170.808,42 | 68,16 | 168.538,42 | 67,25 | 168.538,41 | 67,25 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 14.000,00 | 14.000,00 | 5.525,08 | 39,46 | 5.525,08 | 39,46 | 5.525,08 | 39,46 |
| Despesas Correntes | 14.000,00 | 14.000,00 | 5.525,08 | 39,46 | 5.525,08 | 39,46 | 5.525,08 | 39,46 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 5.574.955,06 | 5.827.111,62 | 3.285.909,30 | 56,39 | 3.117.794,48 | 53,50 | 3.083.145,61 | 52,91 |

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2025 / Bimestre Setembro-Outubro

| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA | | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | (a) | (b) | Até 5º Bimestre | Até 5º Bimestre |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS | | 5.114.083,31 | 4.051.127,63 | 4.051.127,63 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 4.974.083,31 | 3.932.184,43 | 3.932.184,43 |
| 6.1.1- Principal | | 4.956.833,31 | 3.907.072,69 | 3.907.072,69 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 17.250,00 | 25.111,74 | 25.111,74 |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | 140.000,00 | 118.943,20 | 118.943,20 |
| 6.4.1- Principal | | 140.000,00 | 118.943,20 | 118.943,20 |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | | (2.153.856,63) | (1.249.604,80) | (1.249.604,80) |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|--|---------------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | 0,00 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 0,00 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | 4.051.127,63 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | (c) | Até 5º Bimestre (d) | Até 5º Bimestre (e) | Até 5º Bimestre (f) |
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 5.108.383,31 | 4.044.060,56 | 4.044.060,56 | 4.044.060,56 |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 4.527.394,24 | 3.660.912,23 | 3.660.912,23 | 3.660.912,23 |
| 10.1.1- Educação Infantil | 2.329.988,48 | 1.639.623,64 | 1.639.623,64 | 1.639.623,64 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 1.912.405,76 | 1.827.414,08 | 1.827.414,08 | 1.827.413,96 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial | 285.000,00 | 193.874,51 | 193.874,51 | 193.874,26 |
| 10.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | 580.989,07 | 383.148,33 | 383.148,33 | 383.148,28 |
| 10.2.1- Educação Infantil | 272.489,07 | 90.203,02 | 90.203,02 | 90.202,98 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | 308.500,00 | 292.945,31 | 292.945,31 | 292.945,30 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | INDICADORES DO FUNDEB | | | |
|--|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Até 5º Bimestre (d) | Até 5º Bimestre (e) | Até 5º Bimestre (f) | Até 5º Bimestre (g) |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 4.048.155,56 | 4.048.155,56 | 4.048.154,94 | 0,00 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 4.048.155,56 | 4.048.155,56 | 4.048.154,94 | 115.971,13 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.660.912,23 | 3.660.912,23 | 3.660.911,66 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ² | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO (m) |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.752.529,10 | 3.660.912,23 | 3.660.912,23 | 93,10 |
| 16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (INDICADOR IEI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|----------------------------|------------------------|------------------------------------|--|--------------------|
| 18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 405.112,76 | 2.972,07 | 2.972,07 | 0,00 | 0,07 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|--|--|---|---|--|--|
| 19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 488.165,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 488.165,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) | | | |
|--|---|---|---|------------------------------------|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f) |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 4.599.293,46 | 2.646.733,37 | 2.407.126,51 | 2.390.832,08 |
| 20.1- Educação Infantil | 2.232.960,00 | 1.486.832,37 | 1.402.476,81 | 1.395.417,02 |
| 20.2- Ensino Fundamental | 2.167.797,46 | 1.158.556,00 | 1.005.829,70 | 994.555,06 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | 191.536,00 | 1.345,00 | 820,00 | 820,00 |
| 20.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶ | DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB | | | |
|--|--|---|---|------------------------------------|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f) |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 9.713.376,77 | 6.694.888,93 | 6.455.282,07 | 6.438.987,02 |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.837.037,55 | 3.217.049,03 | 3.132.693,47 | 3.125.673,44 |
| 21.1.1- Creche | 2.720.833,62 | 1.809.590,08 | 1.762.140,08 | 1.758.191,31 |
| 21.1.2- Pré-escola | 2.116.203,93 | 1.407.458,95 | 1.370.553,39 | 1.367.482,13 |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 4.876.339,22 | 3.477.839,90 | 3.322.588,60 | 3.313.313,58 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|--|--|--------------|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | | 2.407.126,51 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | | 5.156.677,49 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g) | | 0,00 |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x) | | 0,00 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ | | 0,00 |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.(a)) + L30.(a)) | | 32.374,94 |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27) | | 7.531.429,06 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵ | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|-------------------|---------------------|-----------------|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 7.746.146,45 | 7.531.429,06 | 24,31 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵ | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) + (af) |
|--|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|--|
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 212.955,58 | 165.442,29 | 163.286,97 | 32.374,94 | 17.931,67 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 212.955,58 | 165.442,29 | 163.286,97 | 32.374,94 | 17.931,67 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | |
|---|-------------------------|---|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b) |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.856.822,07 | 1.148.652,41 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 1.108.595,89 | 1.051.388,54 |
| 31.1.1- Salário-Educação | 301.909,92 | 273.846,52 |
| 31.1.2- PDDE | 1.610,00 | 9,04 |
| 31.1.3- PNAE | 107.015,63 | 96.006,64 |
| 31.1.4- PNATE | 50.229,14 | 29.593,50 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 647.831,20 | 651.932,84 |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 631.645,44 | 0,00 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| 31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 116.580,74 | 97.263,87 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶ | DESPESAS COM EDUCAÇÃO | | | |
|---|------------------------|---|---|------------------------------------|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f) |
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | 1.312.999,82 | 1.212.538,62 | 1.059.718,49 | 1.043.795,11 |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 311.283,71 | 268.643,20 | 195.497,79 | 183.654,95 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 909.088,11 | 853.880,06 | 788.890,56 | 784.810,02 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 85.500,00 | 82.991,87 | 69.994,49 | 69.994,49 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 6.068,00 | 6.050,84 | 4.363,90 | 4.363,90 |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 1.060,00 | 972,65 | 972,65 | 972,65 |
| 32.8- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | | | |
|---|---------------------------------------|---|---|------------------------------------|
| | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f) |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | 10.946.376,59 | 7.907.427,55 | 7.515.000,56 | 7.482.782,13 |
| 33.1- Despesas Correntes | 9.480.285,47 | 7.057.240,22 | 6.736.118,22 | 6.714.552,31 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 7.067.808,23 | 5.404.830,56 | 5.404.830,56 | 5.404.830,50 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 2.272.477,24 | 1.652.409,66 | 1.331.287,66 | 1.309.722,81 |
| 33.2- Despesas de Capital | 1.466.091,12 | 850.187,33 | 778.882,34 | 768.229,82 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 1.466.091,12 | 850.187,33 | 778.882,34 | 768.229,82 |

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
Replicado por incorreção

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para se apresentar até o dia 15 de dezembro de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

| Classificação | Candidata |
|---------------|------------------|
| 02º | EDUARDA LIBERALI |

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 16 de dezembro de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 24 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES:41366506
987

Assinado de forma digital por EIDES GUEDES:41366506987
Dados: 2025.11.25 15:39:23 -03'00'

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2025

Concede diárias ao
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2025 / Bimestre Setembro-Outubro

Pág 8 / 8

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | FUNDEB (ab) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|---|--|--------------|-----------------------|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 126.998,06 | 35.343,95 |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | | 4.051.127,63 | 273.846,52 |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | | 4.048.154,94 | 158.382,94 |
| 37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | 129.970,75 | 150.807,53 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | 0,00 |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 0,00 | 0,00 |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | 129.970,75 | 150.807,53 |

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS Emissão: 26/11/2025, às 16:13:14.
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) = 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) = 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional". Utilizado no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7 Valor inscrito em RPPN sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:
 * Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Maestri, 428 - Moreira Sales - PR - CEP: 87230-000
CNPJ N.º 16.217.825/0001-05 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 292/2025
DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: a servidora pública municipal Sra. EVA DE FÁTIMA RODRIGUES, R.G nº 5.872.820-9 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 29/03/2017 a 29/03/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 544/2025 de 25/11/2025, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 24/11/2025 até 23/11/2025, em conformidade com a Lei Municipal Nº540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 291/2025
DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: ao servidor público municipal Sr. GILMAR PEREIRA DE ASSIS R.G nº 4.913.527-0- SSPPR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio 29/03/2017 a 29/03/2022, nos termos do requerimento protocolado sob nº 531 de 18/11/2025 a ser usufruídos um total de 17 (dezesete) dias no período de 10/11/2025 a 26/11/2025, em conformidade com a Lei Municipal Nº540/2012 de março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 290/2025
DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, a servidora pública municipal Sr^a **Lorena Pronsat Guidelli**, mat., RG nº 8.078.316-7- SSPPR, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Farmácia, a partir da data de 05/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroajudados a de 05/11/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº.441/2025
DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Convoa os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 001/202 de que se trata o Edital nº. 377/2025, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 377/2025 de 19/05/2025 por meio deste.

RESOLVE.

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 001/2025, realizado de 21 a 31 de maio de 2025, e HOMOLOGADO através do Edital 392/2025 de 09 de junho de 2025, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 377/2025.

| Inscrição | Nome | Cargo |
|-----------|----------------------------------|---------------------------------|
| 0017 | Alessandra Karine de Oliveira | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PSS |
| 0011 | Monica aparecida Cabral de Souza | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - PSS |

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ,
19 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b) |
|---|-------------------------|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II) ¹ | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f) |
|--|------------------------|---|---|------------------------------------|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

| VALOR | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-----------------------|
| | 0,00 |

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

| VALOR | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-----------------------|
| | 0,00 |

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

| | APORTES REALIZADOS |
|---|--------------------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

| | SALDO ATUAL |
|-------------------------------|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 613.970,93 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 |

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b) |
|---|-------------------------|---|
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f) |
|---|------------------------|---|---|------------------------------------|
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

| | SALDO ATUAL |
|-------------------------------|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 |

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b) |
|---|-------------------------|---|
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f) |
|--|------------------------|---|---|------------------------------------|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS Emissão: 26/11/2025, às 16:12:33.
 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
 2 O resultado previdenciário poderá ser apensado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

NOTA:

REDO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

| PODER/ÓRGÃO | REPOSTAS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | REPOSTAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total | |
|--|------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | | Saldo |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2024 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro de 2024 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I) | 211.524,13 | 148.267,09 | 137.139,71 | 0,00 | 222.651,51 | 3,19 | 1.171.177,19 | 956.064,24 | 953.908,92 | 176.945,91 | 40.325,55 | 262.977,06 |
| Executivo | 211.524,13 | 148.267,09 | 137.139,71 | 0,00 | 222.651,51 | 3,19 | 1.171.177,19 | 956.064,24 | 953.908,92 | 176.945,91 | 40.325,55 | 262.977,06 |
| Fundo Municipal de Saúde | 177.124,49 | 75.316,11 | 75.316,11 | 0,00 | 177.124,49 | 3,17 | 611.169,60 | 549.023,98 | 549.023,98 | 44.094,74 | 18.054,05 | 195.178,54 |
| Gabinete do Prefeito | 0,10 | 1.790,03 | 0,00 | 0,00 | 4.601,73 | 0,00 | 4.601,73 | 1.273,61 | 3.328,12 | 0,00 | 1.790,13 | |
| Sec. de Agric. Meio Ambiente, Industria e Comercio | 0,00 | 14.081,54 | 14.068,50 | 0,00 | 13,04 | 0,00 | 14.724,03 | 5.231,83 | 9.466,58 | 25,62 | 38,66 | |
| Secretaria de Administração e Fazenda | 3.189,03 | 50.420,05 | 46.104,84 | 0,00 | 7.504,24 | 0,02 | 197.806,05 | 138.824,37 | 138.824,37 | 49.150,34 | 9.831,36 | 17.335,60 |
| Secretaria de Assistência Social | 1.773,32 | 1.703,35 | 1.650,26 | 0,00 | 1.826,41 | 0,00 | 58.283,11 | 27.134,11 | 27.134,11 | 31.072,14 | 76,86 | 1.903,27 |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | 0,01 | 4.956,01 | 0,00 | 0,00 | 4.956,02 | 0,00 | 284.592,67 | 234.576,34 | 232.421,02 | 39.833,99 | 12.337,66 | 17.293,68 |
| Secretaria de Governo | 27.450,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.450,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.450,55 |
| Sec municipal de Educ. esporte e Cultura | 1.986,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.986,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.986,63 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 211.524,13 | 148.267,09 | 137.139,71 | 0,00 | 222.651,51 | 3,19 | 1.171.177,19 | 956.064,24 | 953.908,92 | 176.945,91 | 40.325,55 | 262.977,06 |

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS Emissão: 26/11/2025, às 16:12:34.

NOTA:

REDO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até 5º Bimestre/2025 | |
|--|----------------------|-------------------------|--|
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) | |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 48.097.474,81 | 35.642.140,99 | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 5.669.692,06 | 4.307.661,36 | |
| ITPU | 954.660,79 | 889.133,35 | |
| ISS | 576.007,47 | 459.560,90 | |
| ITBI | 1.161.774,32 | 1.019.123,17 | |
| IRRF | 1.955.614,93 | 1.351.031,98 | |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.021.634,55 | 588.811,96 | |
| Contribuições | 727.686,53 | 588.437,80 | |
| Receita Patrimonial | 542.589,70 | 892.513,73 | |
| Aplicações Financeiras (II) | 526.152,88 | 890.347,51 | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 16.436,82 | 2.166,22 | |
| Transferências Correntes | 40.958.516,01 | 29.809.780,73 | |
| Cota-Parte do FPM | 18.906.522,44 | 13.703.612,29 | |
| Cota-Parte do ICMS | 9.334.985,08 | 6.830.160,95 | |
| Cota-Parte do IPVA | 1.248.026,02 | 837.859,12 | |
| Cota-Parte do ITR | 1.203.923,60 | 583.869,81 | |
| Transferências da LC 61/1989 | 113.831,29 | 99.044,17 | |
| Transferências do FUNDEB | 5.096.833,31 | 4.097.216,86 | |
| Outras Transferências Correntes | 5.054.394,29 | 3.658.017,53 | |
| Demais Receitas Correntes | 198.990,51 | 43.746,47 | |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 633,94 | 0,00 | |
| Receitas Correntes Restantes | 198.356,57 | 43.746,47 | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I + (II + III)] | 47.579.687,99 | | |

| MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS | | Até 5º Bimestre/2025 | | | | | | | |
|---|---------------------|--|----------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------|---------------|------|
| Pré-stação de Contas | | VALOR CORRENTE | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | VALOR INCORRIDO | | | | | | | |
| Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2025 / Bimestre Setembro-Outubro | | VALOR CORRENTE | | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | 0,00 | | 0,00 | | | | | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | | 0,00 | | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII)) | 16.787.423,97 | | 7.061.924,96 | | | | | | |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | 0,00 | | 0,00 | | | | | | |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) | 0,00 | | 0,00 | | | | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 64.358.111,96 | | 41.813.717,54 | | | | | | |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 64.358.111,96 | | 41.813.717,54 | | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | | Até 5º Bimestre/2025 | | | | | | | |
| DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | | | | | | |
| | | (a) | (b) | | | | | | |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 43.269.989,32 | 32.121.092,26 | 28.196.069,97 | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.296.069,69 | 14.813.852,95 | 14.798.591,15 | | | | | | |
| Juros e Encargos da Dívida (XDX) | 690.000,00 | 585.775,89 | 585.333,88 | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 22.283.919,63 | 16.721.463,42 | 12.812.144,94 | | | | | | |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Demais Despesas Correntes | 22.283.919,63 | 16.721.463,42 | 12.812.144,94 | | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 42.579.989,32 | 31.535.316,37 | 27.610.736,09 | | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) | 23.737.614,38 | 10.407.298,81 | 8.699.561,73 | | | | | | |
| Investimentos | 22.562.232,96 | 9.334.804,78 | 7.627.067,70 | | | | | | |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 1.175.381,42 | 1.072.494,03 | 1.072.494,03 | | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXV + XXVI + XXVII)) | 22.562.232,96 | 9.334.804,78 | 7.627.067,70 | | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX) | 65.232.222,28 | 40.870.121,15 | 35.237.803,79 | | | | | | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXIX) | 65.232.222,28 | 40.870.121,15 | 35.237.803,79 | | | | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIb)] | | | 7.575.960,37 | | | | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)] | | | 7.575.960,37 | | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE | | | | | | | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | 0,00 | | | | | | |
| JUROS NOMINAIS | | Até 5º Bimestre/2025 | | | | | | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) | | | 877.238,44 | | | | | | |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) | | | 772.898,19 | | | | | | |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) | | | 7.862.300,62 | | | | | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE | | | | | | | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | 0,00 | | | | | | |
| ABAIXO DA LINHA | | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | Em 31/Dez/2024 | Até 5º Bimestre | | | | | | | |
| | (a) | (b) | | | | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) | 2.585.251,14 | 1.641.740,36 | | | | | | | |
| DEDUÇÕES (XL) | 7.368.153,28 | 13.005.823,57 | | | | | | | |
| Disponibilidade de Caixa * | 7.368.153,28 | 13.010.705,64 | | | | | | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 7.579.677,41 | 13.235.512,47 | | | | | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 211.524,13 | 224.806,83 | | | | | | | |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | (4.882,07) | | | | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | (4.782.902,14) | (1.136.083,21) | | | | | | | |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) | | 6.581.181,07 | | | | | | | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | | | | | | | | |
| | | Até 5º Bimestre/2025 | | | | | | | |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa) | | 13.282,70 | | | | | | | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | | 0,00 | | | | | | | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) | | 0,00 | | | | | | | |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | | 0,00 | | | | | | | |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | | 0,00 | | | | | | | |
| OUTROS AJUSTES (XLIX) | | 0,00 | | | | | | | |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) + (XLIX)] | | 6.594.463,77 | | | | | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) | | 6.490.123,52 | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 3.616.403,31 | | | | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 0,00 | | | | | | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 3.616.403,31 | | | | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 0,00 | | | | | | | |
| FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 26/11/2025, às 16:13:05. | | | | | | | | | |
| * Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero" | | | | | | | | | |
| NOTA: | | | | | | | | | |
| RRFO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | | Em Reais | | | | | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até 5º Bimestre | | | | | | | |
| RECEITAS | | 49.338.491,10 | | | | | | | |
| Previsão Inicial | | 64.931.200,39 | | | | | | | |
| Previsão Atualizada | | 42.744.767,84 | | | | | | | |
| Recursos Realizados | | 0,00 | | | | | | | |
| Deficit Orçamentário | | 3.616.403,31 | | | | | | | |
| DESPESAS | | 47.888.491,10 | | | | | | | |
| Dotação Inicial | | 67.097.603,70 | | | | | | | |
| Dotação Atualizada | | 42.528.391,07 | | | | | | | |
| Despesas Empenhadas | | 36.895.631,70 | | | | | | | |
| Despesas Liquidadas | | 34.622.723,69 | | | | | | | |
| Despesas Pagas | | 5.849.136,14 | | | | | | | |
| Superávit Orçamentário | | 36.895.631,70 | | | | | | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até 5º Bimestre | | | | | | | |
| Despesas Empenhadas | | 42.528.391,07 | | | | | | | |
| Despesas Liquidadas | | 36.895.631,70 | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até 5º Bimestre | | | | | | | |
| Receita Corrente Líquida | | 43.696.555,89 | | | | | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 43.696.555,89 | | | | | | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 42.686.411,89 | | | | | | | |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | | Até 5º Bimestre | | | | | | | |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | 0,00 | | | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | | | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | | | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | | | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | 0,00 | | | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | | | | | | | |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | | 0,00 | | | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | | | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | | | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | | | | | | | |
| Despesas Previdenciárias Pagas | | 0,00 | | | | | | | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | | | | | | | |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | | 0,00 | | | | | | | |
| Receitas Realizadas | | 0,00 | | | | | | | |
| Despesas Empenhadas | | 0,00 | | | | | | | |
| Despesas Liquidadas | | 0,00 | | | | | | | |
| Despesas Pagas | | 0,00 | | | | | | | |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | | 0,00 | | | | | | | |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a) | | Resultado apurado Até 5º Bimestre (b) | | % em Relação à Meta (b/a) | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | 0,00 | | 7.575.960,37 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 0,00 | | 6.581.181,07 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | | Canc. Até 5º Bimestre | | Pag. Até 5º Bimestre | | Saldo a pagar | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | 359.791,22 | 0,00 | | 137.139,71 | | 222.651,51 | | |
| Poder Executivo | | 359.791,22 | 0,00 | | 137.139,71 | | 222.651,51 | | |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Poder Judiciário | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Ministério Público | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Defensoria Pública | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | 1.171.180,38 | 176.945,91 | | 953.908,92 | | 40.325,55 | | |
| Poder Executivo | | 1.171.180,38 | 176.945,91 | | 953.908,92 | | 40.325,55 | | |
| Poder Legislativo | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Poder Judiciário | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Ministério Público | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Defensoria Pública | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| TOTAL | | 1.530.971,60 | 176.945,91 | | 1.091.048,63 | | 262.977,06 | | |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado Até 5º Bimestre | | Limites Constitucionais Anuais | | | | | |
| | | | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até 5º Bimestre | | | | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 7.531.429,06 | | 25,00 | | 24,31 | | | | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.660.912,23 | | 70,00 | | 93,10 | | | | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | | 50,00 | | 0,00 | | | | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital | 0,00 | | 15,00 | | 0,00 | | | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado Até 5º Bimestre | | Saldo Não Realizado | | | | | |
| Receita de Operação de Crédito | | | 40.702,79 | | 5.598,82 | | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | 10.407.298,81 | | 13.330.315,57 | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | | Exercício | | 10º Exercício | | 20º Exercício | | 35º Exercício | |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 324/2025

SÚMULA: Designa os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais de cada setor/secretaria do Município de Janiópolis, conforme orientação da LGPD

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como Responsáveis pelo Tratamento de Dados Pessoais em seus respectivos setores/secretarias, competindo-lhes organizar, orientar e acompanhar as atividades relacionadas ao tratamento de dados pessoais no âmbito de suas unidades.

Art. 2º – Os Responsáveis designados deverão seguir as orientações estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Art. 3º – Os(as) responsáveis designados deverão manter comunicação permanente com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município, prestar informações sempre que solicitado e reportar qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais.

Art. 3º – Ficam designados:

| SETOR/SECRETARIA | NOME DO RESPONSÁVEL | CARGO | ATRIBUIÇÕES |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------|--|
| Administração e demais diretorias | Wilson D Angelo | Secretário | Monitorar tratamentos de dados, identificar riscos, assegurar boas práticas de proteção de dados, manter fluxo de comunicação com o Encarregado Geral de Dados |
| Obras e Planejamento | Patrícia Alves Mercal dos Reis | Secretária | Monitorar tratamentos de dados, identificar riscos, assegurar boas práticas de proteção de dados, manter fluxo de comunicação com o Encarregado Geral de Dados |
| Meio Ambiente | Luana Karoline Pereira | Secretaria | Monitorar tratamentos de dados, identificar riscos, assegurar boas práticas de proteção de dados, manter fluxo de comunicação com o Encarregado Geral de Dados |
| Esportes | Italo Fernando da Silva Oliveira | Secretário | Monitorar tratamentos de dados, identificar riscos, assegurar boas práticas de proteção de dados, manter fluxo de comunicação com o Encarregado Geral de Dados |
| Educação | Suziane Faquim Guimarães | Secretaria | Monitorar tratamentos de dados, identificar riscos, assegurar boas práticas de proteção de dados, manter fluxo de comunicação com o Encarregado Geral de Dados |
| Assistência Social | Eliane Demczuk Melinski | Secretaria | Monitorar tratamentos de dados, identificar riscos, assegurar boas práticas de proteção de dados, manter fluxo de comunicação com o Encarregado Geral de Dados |
| Saúde | Mônica Regina de Sousa | Secretaria | Monitorar tratamentos de dados, identificar riscos, assegurar boas práticas de proteção de dados, manter fluxo de comunicação com o Encarregado Geral de Dados |

Art. 4º – Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Pr, em 26 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 142/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS e a empresa FERREIRA & COSTA LTDA, na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, portador da Matrícula Funcional nº 11657, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FERREIRA & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.832.105/0001-35, com sede na(o) Rua Santos Dumont, nº 568, centro, no Município de Janiópolis Pr, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por VANDERSON FERREIRA DA COSTA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 105/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 142/2024 – Pregão Eletrônico nº 051/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo original registrado na ata, mantendo os preços e condições inicialmente registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
Fica prorrogada de 22/11/2025 até 21/11/2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato. E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.
Janiópolis/Pr, 21 de novembro de 2025

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

FERREIRA & COSTA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS, ORGANIZACIONAIS E ESTRUTURAIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS - PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 051/2025, (s) empresa(s):

| Nome | Vencedores/Valor | Valor |
|--------------------------------|------------------|---------------|
| ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | | R\$ 50.425,14 |
| CAROL COMERCIAL LTDA | | R\$ 4.309,54 |
| PLAYRIO PARQUE DE ARTE | | |